



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 354, DE 24 DE OUTUBRO DE 1996**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex. <sup>mos</sup> Srs, Ministros Orlando Teixeira da Costa, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, convocado nos termos do art. 257 do RITST, e o Ex. <sup>mo</sup> Sr. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jorge Eduardo de Sousa Maia,

**RESOLVEU,**

por unanimidade, referendar o ato praticado pela Presidência do Tribunal, no expediente protocolizado sob o nº TST-P-53.574/96.0, referente ao pedido formulado pelo Ex.<sup>mo</sup> Ministro Moacyr Roberto Tesch Auersvald, para afastamento desta Corte no período de 21 a 27 de outubro do corrente ano.

Sala de Sessões, 24 de outubro de 1996.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora-Geral de Coordenação Judiciária**



**Fonte:** Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 7 nov. 1996. Seção 1, p. 43157.